

---

## SEÇÃO I

---

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### GABINETE DO MINISTRO

##### DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2026

Processo nº: 53115.045570/2024-83

Interessado: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

Assunto: Propriedade intelectual - Projeto TV 3.0 - Depósito de pedidos de patente.

1. Trata-se de solicitação formulada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, visando à manifestação deste Ministério quanto à anuência para o depósito de pedidos de patente de invenção junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), referentes às inovações tecnológicas desenvolvidas no âmbito do Projeto TV 3.0.

2. A matéria foi objeto de análise técnica no âmbito da Secretaria de Radiodifusão e de exame jurídico pela Consultoria Jurídica junto a este Ministério, cujas manifestações convergem no sentido da juridicidade da proteção das referidas inovações por meio de pedidos de patente, bem como da adequação do procedimento a ser adotado.

3. Considerando que as tecnologias foram desenvolvidas no contexto de projeto financiado com a participação deste Ministério, e tendo em vista o interesse público na adequada proteção e utilização dos resultados de pesquisa, entende-se cabível a anuência para o depósito dos pedidos de patente, nos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

4. No que se refere à titularidade da propriedade intelectual, reconhece-se o interesse institucional no estabelecimento de cotitularidade entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e o Ministério das Comunicações, de modo a assegurar a adequada destinação dos ativos tecnológicos e a preservação do interesse público envolvido.

5. Dessa forma, DECIDO:

I - anuir ao depósito, pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, dos pedidos de patente de invenção junto ao INPI, relativos às inovações tecnológicas desenvolvidas no âmbito do Projeto TV 3.0 tratadas nos autos;

II - estabelecer que os pedidos de patente deverão refletir a condição de cotitularidade entre a RNP e o Ministério das Comunicações, em consonância com o interesse institucional desta Pasta;

III - consignar que o procedimento de proteção deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 9.279, de 1996, e demais normativos aplicáveis; e

IV - reconhecer a possibilidade de que a RNP atue como agente responsável pela condução dos procedimentos de registro junto ao INPI, considerando sua expertise na matéria.

6. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para ciência e adoção das providências necessárias.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO  
Ministro

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

### DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 22.846, DE 27 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 6503/2026/SEI-MCOM (13268202), que integra o Processo nº 53115.019091/2024-10, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à DIFUSORA NATUREZA FM LTDA., Fistel nº 50407236449, inscrita no CNPJ nº 02.095.038/0001-10, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 299, no Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, § 6º, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 169/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.011048/2026-60, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 8637/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 18 de maio de 2026, da frequência 1010 KHz, (FISTEL nº 06008004230) outorgada à Rádio Jornal da Cidade Ltda., inscrita no CNPJ n.º 14.613.673/0001-21, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Salvador, estado da Bahia.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

## DESPACHO Nº 179/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.011396/2026-37, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 8832/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 21 de maio de 2026, da frequência 1570 KHz, (FISTEL n.º 08022887072) outorgada à Rádio Cultura Rio Jordão Ltda., inscrita no CNPJ n.º 06.774.525/0001-60, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Coroatá, estado do Maranhão.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E  
FISCALIZAÇÃO**

**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**

**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

**ATOS DE 29 DE MAIO DE 2026**

Nº 7.235 - Extinguir, por Cassação, a outorga do Serviço de Interesse Restrito, notificado para o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, titulada pela entidade ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTERNATIVA, CNPJ nº 02.387.342/0001-31, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização.

Nº 7.236 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO REGIONAL DE SERRINHA LTDA, CNPJ nº 13.833.009/0001-25, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 7.237 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO SERRINHA FM LTDA, CNPJ nº 13.638.341/0001-39, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO  
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO  
GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO  
COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS  
BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO

**ATO Nº 7.044, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Altera, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.035948/2026-59. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES  
Superintendente

**ATOS DE 26 DE MAIO DE 2026**

Nº 7.068 Processo nº 53500.036855/2026-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cajazeiras/PB.

Nº 7.069 Processo nº 53500.035306/2026-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Patos/PB.

Nº 7.070 Processo nº 53500.035311/2026-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Feira de Santana/BA.

Nº 7.071 Processo nº 53500.040681/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Vitória da Conquista/BA.

Nº 7.072 Processo nº 53500.041042/2026-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Jataí/GO.

Nº 7.073 Processo nº 53500.032905/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Caraguatatuba/SP.

Nº 7.074 Processo nº 53500.035326/2026-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Mateus/ES.

Nº 7.075 Processo nº 53500.036203/2026-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Mateus/ES.

Nº 7.076 Processo nº 53500.038969/2026-26. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Palmeira dos Índios/AL.

Nº 7.077 Processo nº 53500.040013/2026-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/DF.

#### ATOS DE 27 DE MAIO DE 2026

Nº 7.112 Processo nº 53500.042456/2026-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Continental Comunicacoes Ltda, CNPJ 03.791.047/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Verde/MT.

Nº 7.113 Processo nº 53500.033986/2026-77. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE RADIODIFUSAO ARAXA LTDA, CNPJ 20.030.987/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araxá/MG.

Nº 7.114 Processo nº 53500.036343/2026-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Regional de Serrinha Ltda, CNPJ 13.833.009/0001-25, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Serrinha/BA.

Nº 7.115 Processo nº 53500.039088/2026-22. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, CNPJ 27.065.150/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Nº 7.116 Processo nº 53500.040484/2026-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA REGIONAL DE COMUNICACAO ANDRADINA LTDA - ME, CNPJ 02.333.058/0001-82, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guararapes/SP.

Nº 7.117 Processo nº 53500.041544/2026-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Picos/PI.

Nº 7.118 Processo nº 53500.041545/2026-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Barras/PI.

Nº 7.119 Processo nº 53500.041546/2026-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bom Jesus/PI.

Nº 7.120 Processo nº 53500.041550/2026-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Corrente/PI.

Nº 7.121 Processo nº 53500.041555/2026-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Miguel Alves/PI.

Nº 7.122 Processo nº 53500.041558/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Oeiras/PI.

Nº 7.123 Processo nº 53500.041577/2026-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de União/PI.

---

## Presidência da República

---

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 484, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.535, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2026, que transfere a outorga conferida à CW Comunicação e Marketing Ltda., para a JS Coelho Comunicação Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

Nº 491, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.702, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, que renova, a partir de 8 de novembro de 2024, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Claret, para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, em frequência modulada, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Nº 492, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.552, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2026, que renova, a partir de 24 de março de 2016, a outorga anteriormente conferida à Rádio Voz do São Francisco Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Januária, Estado de Minas Gerais.

Nº 493, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.629, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, que renova, a partir de 21 de janeiro de 2019, a outorga anteriormente conferida à Simpatia FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Nº 494, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.550, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2026, que renova, a partir de 3 de maio de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Acaiaca Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Nº 495, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.584, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2026, que renova, a partir de 8 de novembro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rede Regional de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 496, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.630, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rádio e TV Araucária Ltda.-ME, para explorar, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manga, Estado de Minas Gerais.

Nº 497, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.803, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2026, que transfere a outorga conferida à Rádio Som de Gurupi Ltda. para a Rádio Anhanguera Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Nº 498, de 29 de maio de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 21.807, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2026, que transfere a outorga à Rádio Araguaia Ltda. para a Centro Norte de Comunicação Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, adaptado para frequência modulada, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

## CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

### SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DE 29 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com base no art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, *caput*, da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991; e na Resolução CDN nº 1, de 12 de maio de 1999, no exercício das atribuições da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, resolve:

Nº 128 - Conceder assentimento prévio, limitando-se à estrita observância do que compete à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional analisar, atendendo ao disposto no art. 2º, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCom para que, como órgão regulador da atividade, prossiga com a análise do Processo MCom nº 53115.003537/2025-67, de interesse da empresa Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., CNPJ nº 04.466.878/0001-78, para execução de serviço de radiodifusão em frequência modulada na faixa de fronteira, no município de Sete Quedas/MS. A Requerente deve observar rigorosamente as determinações do MCom e da Anatel e as recomendações desta Secretaria-Executiva contidas nos autos.